Personalidade dos Delatores

Delatar significa denunciar a responsabilidade de alguém por crime.

Quando uma pessoa comete delito pode ser delatada à Polícia, ou seja, ser acusada da prática daquele crime.

Quem o faz é chamado de delator, que é um colaborador da Justiça e entre eles encontram-se delatores verdadeiramente arrependidos e os que não se arrependem nunca. Quanto ao primeiro tipo, delatam pois não suportam conviver com algo que moralmente os incomoda. Nesse caso, a delação pressupõe um dilema e a revelação funciona como uma espécie de válvula de escape para aliviar algo que moralmente os incomoda. Esse tipo psicológico apresenta um certo comportamento ético. Entre eles encontram-se até inocentes. Por exemplo, os que entregam o vizinho ou o colega de trabalho, e o fazem por sentir incômodo interior, uma vez que, sabendo e não revelando o que sabem, podem tornar-se cúmplices.

Há outro tipo psicológico de delator, o que não se arrepende nunca, e é o mais comum. Recordemos que a legislação brasileira conta com a colaboração premiada, coloquialmente dita delação premiada, benefício legal

concedido ao réu, em ação penal, que aceita colaborar na investigação criminal e entregar os seus companheiros.

No Brasil a delação premiada tem sido muito procurada nos ditos crimes de colarinho branco, crimes de corrupção. Os delatores apresentam denominador comum, que é a falta de valores éticos e morais, do contrário, não seriam infratores.

Para se saber o quão comprometido está o arcabouço moral desses indivíduos, basta atentar ao *modus operandi* do delito, considerando que a morfologia do crime revela, tal qual uma fotografia em cores, o comportamento do transgressor e como quem manda na conduta é o psiquismo, vendo-se a forma do crime, teremos alguns dados mentais de quem o praticou.

Nos crimes de corrupção, observamos indivíduos que desviaram verdadeiras fortunas, centenas de milhões de dólares, de euros, dotados de uma ganância incomensurável, pois, já milionários, com bens que dariam para viver e sustentar nababescamente suas famílias por infindáveis gerações, continuaram a pilhar a coisa alheia, a desviar dinheiro que seria aplicado em várias áreas sociais carentes.

Quando esses criminosos entram no programa de delação premiada, somente o fazem em benefício próprio, sem

qualquer pudor ou arrependimento pelos atos praticados, e não trepidam em delatar até aqueles que eram seus “amigos inseparáveis”.

Em suma, são dois tipos básicos de delatores. Aquele que se arrepende, normalmente ligado a crimes menores. A delação ocorre em face de dor moral, por prática de ato errado. A revelação alivia a culpa. A ação é espontânea e, via de regra, não há reincidência na atividade delituosa. É um criminoso do tipo ocasional, tem bom prognóstico no que diz respeito à recuperação social.

O outro tipo é o que não se arrepende e somente delata para tirar proveito. Vislumbrando-o, entrega a tudo e a todos. Não age por dor moral ou arrependimento, mas para lograr vantagem. Esse indivíduo é incorrigível. Se não volta à delinquência é por medo de ser pego novamente em delito; do contrário, como a sua índole é ruim e o seu arcabouço de sentimentos superiores é raquítico, se tiver oportunidade, reincide. Trata-se de criminoso habitual. A maioria dos crimes de corrupção é praticada por esse tipo, quando a ambição, o desejo imoderado pela riqueza é a marca de sua personalidade condutopática.

Guido Arturo Palomba

Psiquiatra Forense